



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 2
Prot: 15
J. J. J.

-Indicação nº 12/66-

Senhor Presidente.

Indico a Mesa, ouvido o plenário seja
oficado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando de
S.Excia de mandar aterrar um trecho da rua 26 de
março nas proximidades do K. 29 que se encontra com
uma enorme valeta provocada pelas águas do rio Ba-
rueri a qual esta quasi atravessando aquela aveni-
da, ficando dentro em pouco intransitavel.

Sala das Sessões, 28 de janeiro 1.966.

Gentil Pires Pedroso
Gentil Pires Pedroso

31 JAN 1966
INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
J. J. J.

OFFICIE-SE
APROVADO
EM 31 JAN 1966
J. J. J.
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 28 / 1 / 1966
Reg. n.º 37 L.º 1 Pág. 19
J. J. J.

Prot. 15
[Handwritten signature]

Secretária

Ofício nº 10066-319/17/52.

Assunto:- Remete cópia de Indicação.

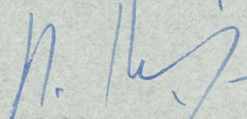
Em 3 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 12/66 de autoria do vereador Gentil Pires Pedroso, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de V. Excia., mandar aterrar um trecho da rua 26 de março nas proximidades do Klm. 29 que se encontra com uma enorme valleta provocada pelas águas do rio Barueri a qual esta quasi atravessando aquela avenida, ficando dentro em pouco - intransitável.

Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus - protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ac
Excelentissimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de
Barueri.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fila 4
Prot. 5/66
Guilherme

Barueri, 3 de Fevereiro de 1.966.
Senhor Prefeito Municipal,
Tenho a grande satisfação de receber a Vossa e a Câmara Municipal, a respostas dos officios e requerimentos, recebidos, que seguem:

- Indicação nº 5/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já solicitei do snr. Chefe da Estação da Sorocabana, de Barueri, o reparo e limpeza da entrada da Parada 29.Vila Nova.
- Indicação nº 5/66, do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O beco da Avenida D. Pedro II, já foi realizado o serviço indicado;
- Indicação nº 7/66- do dinâmico-vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já mandei providenciar as placas indicativas das ruas e avenidas do Município, aguardando orçamento;
- Indicação nº 6/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já foi providenciado a solicitação do orçamento de instalação de energia elétrica domiciliar da " Vila Cachoeira."
- Indicação nº 8/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato é necessário a iluminação da Rua Prof. João da Mata e Luz, até a rua Duque de Caxias, solicitemos orçamento.
- Indicação nº 1/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Será atendido quando necessária a designação do auto-caminhão no Pontilhão.
- Indicação nº 2/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Aguardamos o orçamento dos cestos de lixo, para a sua instalação na cidade.
- Indicação nº 3/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato a nascente da rua João Pessoa, será reparada, afim de evitar agua na rua.
- Indicação nº 4/66, do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O vaso iluminado da Praça São João Batista- Largo São João, vai ser restaurado, afim de ilumina-lo.
- Indicação nº 12/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso, Resposta:- Já autorizei o reparo e o aterro da Avenida 26 de Março, inclusive a parte do Quilometro 29.
- Indicação nº 11/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já determinei o snr, fiscal, a intimar o comerciante Expedito dos Santos, há não colocar caixa de lixo na calçada, sob pena de multa.
- Indicação nº 10/66, do edil Isaias Pereira Scuto. Resposta: Será providenciado a limpeza do correço do Itaqui- no Distrito de Berval, logo que as aguas abaixarem.
- Requerimento nº 1/66- do ilustre-vereador Guilherme de Guilherme. Resposta:- o poder executivo, já determinou o cumprimento do art. 57- da Lei Orgânica dos Municípios.

Apresento-lhs nesta oportunidade as renovações dos meus protestos da mais alta estima e apreço.
O Prefeito Municipal.